



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 319/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 71/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **22/09/2025 até 06/10/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SERVIÇO SOCIAL

Ordem	Nome
20	Ana Karoliny Barbosa De Araujo Silva
21	Sara Stefanny Dos Santos Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 **(+55 82 99841-0068)**.

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 320/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovados no **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **22/09/2025 até 06/10/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Nome
3	José Juan Patrick Lima Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55



61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 324/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DA LINGUAGEM EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DA LINGUAGEM EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”

1.2 Docente: Eduardo Sampaio Cavalcanti, cursou Graduação e Mestrado em Letras e Linguística na Universidade Federal de Alagoas, entre 1998 e 2003. Leciona Português e Redação, há 23 anos, em cursos preparatórios para concursos e vestibulares; ministra cursos corporativos em diversos órgãos públicos e privados, como ESMAL, TCE, SENASP, SESI, SECOM-AL, SEMED Coruripe e outros.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 70 (setenta) vagas

1.6 Datas do Curso: Turma única: **16 e 17/10/2025**

1.7 Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

2.2 Modalidade: Presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **29/09/2025 a 13/10/2025**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 29/09/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Construir um estudo meramente gramatical não pode ser a finalidade de uma formação nestes tempos já bastante influenciados pelos avanços da inteligência artificial. Por isso, além de uma importante revisão de tópicos normativos, nosso intuito é promover real interação com o mundo da textualidade, por meio de um direcionamento para os caminhos da análise discursiva. Nesse contexto, centraremos a formação em princípios da textualidade e sua relação com a hodierna inteligência artificial, pontuando vantagens e possíveis problemas do emprego desse recurso de forma indiscriminada e desprovida de critérios objetivos de avaliação. Isso implica, necessariamente, pontuar fundamentos ortográficos e semânticos estruturadores do idioma. Ademais, fortalecer um arcabouço lexical específico do serviço jurídico moderno, reconhecer as alterações propostas pelo último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, bem como diferenciar expressões parônimas, homônimas e polissêmicas constituem pontos balizadores do nosso estudo.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO